

Edital Interno SME Nº 04 de 22/03/2024

Atribuição de aulas como Carga Suplementar, Regime Suplementar de Trabalho e composição de jornada do saldo disponível:

Língua Portuguesa

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LORENA, nos termos do que dispõe a **Lei Complementar nº 207/2015** e a **Portaria Municipal nº 23.544/2023** que disciplina Processo de Atribuição de classes e aulas:

TORNA PÚBLICO,

- o cronograma de atribuição para atribuição aulas como complementação de jornada, Carga Suplementar e Regime Suplementar de Trabalho aos docentes, conforme disposto no artigo 11, § 2º, itens 1 e 2 e artigo 45 da Portaria citada.
- o Saldo de aulas disponíveis na **Educação Infantil e no Ensino Fundamental**, conforme Anexo I; e

CONVOCA os docentes efetivos e docentes contratados pelo Processo Seletivo Simplificado que tiverem interesse em participar da sessão de atribuição de que trata este Edital, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – situada na Rua Comendador Custódio Vieira, nº 332 – Centro - Lorena/SP, conforme cronograma:

Data	Horário	Atividade
26/03/2024 3ª feira	A partir das 15h00	Língua Portuguesa

INFORMA que a atribuição de aulas se dará:

- **Primeiro momento:** Atribuição de aulas aos PEB II contratados com carga horária inferior a 20h/a semanais - para os docentes presentes com sede de lotação ou exercício na U.E.;
- **Segundo momento:** Atribuição de aulas aos PEB II contratados com carga horária inferior a 20h/a semanais - para os docentes presentes;
- **Terceiro momento:** Carga Suplementar para os docentes presentes com sede de lotação ou exercício na U.E. que ainda não possuem as 06 aulas de Carga Suplementar (independentemente de sua jornada de trabalho);
- **Quarto momento:** Carga Suplementar para os demais docentes presentes que ainda não possuem as 06 aulas de Carga Suplementar (independentemente de sua jornada de trabalho);
- **Quinto momento:** Regime Suplementar de Trabalho para os docentes presentes com sede de lotação ou exercício na U.E. que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42 da Portaria n° 23.544/2023, que impede a atribuição de mais de 06 (seis) aulas aos docentes com acúmulo de cargo.
- **Sexto momento:** Regime Suplementar de Trabalho para os demais docentes presentes que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42 da Portaria n° 23.544/2023, que impede a atribuição de mais de 06 (seis) aulas aos docentes com acúmulo de cargo.

ESCLARECE que a chamada dos docentes efetivos será seguida respeitando a classificação Nível SME – Classificação Geral Final e dos docentes contratados será seguida a classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, obedecendo a seguinte sequência:

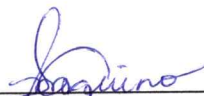
A) Aulas de Língua Portuguesa

1. PEB II efetivos titulares do cargo;
2. PEB II Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado da disciplina de seu cargo;
3. PEB II efetivos com licenciatura ou habilitação diversa da disciplina de seu cargo;
4. PEB II Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado com licenciatura ou habilitação diversa da disciplina de seu cargo;
5. PEB I efetivos licenciados ou habilitados em outras disciplinas;
6. PEB I Contratado pelo Processo Seletivo Simplificado licenciados ou habilitados em outras disciplinas;
7. Professor Auxiliador Mediador de Aprendizagem efetivo licenciados ou habilitados em outras disciplinas;
8. Professor Auxiliador Mediador de Aprendizagem Contratado pelo PSS, licenciados ou habilitados em outras disciplinas;
9. Professor de Educação Especial licenciados ou habilitados em outras disciplinas; e
10. Professor Tutor de Atividades Complementares licenciados ou habilitados em outras disciplinas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

INFORMA ainda que o Saldo de aulas poderá ser atualizado no início da Sessão de Atribuição. Considerando a necessidade de atendimento contínuo aos alunos e o disposto na Lei Complementar nº 224/2015, artigo 28 A, §2º, inciso IV, alínea “a”, o docente que tirar licenças prolongadas, inclusive licença prêmio e ou faltar sucessivamente, poderá perder a Carga ou Regime Suplementar atribuídos, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na legislação.

Lorena, 22 de março de 2024.



Sônia Maria de Aquino
Secretária Municipal de Educação

Anexo I
Saldo de aulas – Língua Portuguesa / Produção Textual

Ord	Unidade Escolar	Período	Classe	Hora/aula	Componente Curricular	Descrição do Saldo	Horário/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	
01	EM "CAIC Líbero Laurindo"	Manhã	8º Ano B	1	Produção Textual	Aulas Livres Desistência de Roselene Reis	10h40 às 11h30	8º B					
02		Manhã	9º Ano A	1	Produção Textual		11h30 às 12h20	9º A					
03	"Conde de Moreira Lima"	Manhã	9º Ano B	6	Língua Portuguesa	Em substituição à Andrea Custódio, afastada em Substituição de Orientadora Pedagógica e desistência de Ruth Rocha e Roselene Reis	7h00 às 7h50	9º B					
04		Manhã	9º Ano A	1	Produção Textual	Em substituição à Andrea Custódio, afastada em Substituição de Orientadora Pedagógica e desistência de Ruth Rocha e Roselene Reis	7h50 às 8h40	9º B					
05		Manhã	9º Ano B	1	Produção Textual	Em substituição à 7289 - Francilene Cecilia, Função Correlata e desistência de Roselene Reis	8h40 às 9h30				9º B		
							9h50 às 10h40					9º B	
							10h40 às 11h30				9º A		9º B
							11h30 às 12h20				9º B		9º B
06		Tarde	9º Ano C	6	Língua Portuguesa	Em substituição à Nayla Almeida, Afastamento EJA e em substituição à Andrea Custódio, afastada em Substituição de Orientadora Pedagógica e desistência de Roselene Reis	13h00 às 13h50	9º C					8º D
07		Tarde	8º Ano C	1	Produção Textual	Em substituição à Francilene Cecilia - Função Correlata e desistência de Roselene Reis	13h50 às 14h40	9º C					8º C
08		Tarde	8º Ano D	1	Produção Textual	Em substituição à Andrea Custódio, Substituição de Orientador Pedagógico. e desistência de Roselene Reis	14h40 às 15h30						
							15h50 às 16h40						
						16h40 às 17h30			9º C			9º C	
									9º C			9º C	